
MENSAGEM DO PRESIDENTE

Para todos os conselheiros, diretores e Empregados das empresas da Brookfield no Brasil.

Prezadas e prezados,

Com o objetivo de estarmos sempre alinhados em relação aos princípios básicos que norteiam nossa atividade profissional, convido vocês a lerem com atenção o Código de Conduta Ética da Brookfield, documento que contém as principais orientações para a preservação da nossa cultura e para a condução dos negócios com honestidade e integridade, em conformidade com os requerimentos legais e regulatórios aplicáveis.

Estamos comprometidos com a promoção da ética e da integridade em tudo o que fazemos, e temos a obrigação de zelar continuamente pela nossa reputação e a dos nossos negócios. Este compromisso se perpetua desde os níveis mais altos da nossa Empresa e deve se estender a todos que compartilham do nosso ambiente.

Fazemos parte de uma Empresa líder global na gestão de ativos alternativos, com um portfólio de mais de US\$ 825 bilhões em ativos sob gestão em mais de 30 países. No Brasil, temos mais de R\$ 180 bilhões em ativos sob gestão e investimos na espinha dorsal da economia, em setores como Energia Renovável & Transição, Infraestrutura, Private Equity e Real Estate.

Nossas operações no Brasil seguem em constante crescimento e, a cada ano, novos empregados se juntam à Brookfield. A leitura atenta deste documento é essencial para que todos estejam alinhados com nossos valores e realizem suas atividades dentro dos mais altos padrões éticos, protegendo os ativos, as informações, os Empregados e a reputação da Brookfield.

Caso tenham dúvidas após a leitura do Código de Conduta Ética, não deixem de tirá-las com a liderança das áreas. O Diretor Jurídico e de Compliance e o Comitê de Ética e Integridade da Brookfield no Brasil também estão disponíveis para esclarecimentos.

Agradeço a todos pelo empenho em praticar e zelar sempre pelos princípios éticos.

Henrique Martins
CEO da Brookfield no Brasil



CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

2023

RESUMO DOS PRINCÍPIOS DO CÓDIGO¹

PROTEÇÃO DOS ATIVOS DA EMPRESA

Geralmente temos informações confidenciais e sensíveis sobre a Brookfield, outras empresas, nossos Clientes² e investidores, bem como dos nossos conselheiros, diretores e Empregados. Preservar a integridade dessas informações é vital para o nosso negócio e reputação, e é necessário para o cumprimento das obrigações previstas nas leis de proteção de dados.

As comunicações eletrônicas relacionadas a atividades de negócios não podem ser realizadas por meio de sistemas de comunicação eletrônica que não foram especificamente aprovados para tais atividades, incluindo (entre outras) contas de e-mail pessoais, aplicativos de mensagens pessoais, fóruns de bate-papo não aprovados e mídias sociais.

Os Empregados devem concluir o treinamento obrigatório sobre proteção de dados e tomar as medidas possíveis para mitigar riscos à segurança cibernética, mantendo-se alertas em relação a abertura de anexos ou clicar em links suspeitos.

EXATIDÃO DE LIVROS, REGISTROS E DIVULGAÇÕES PÚBLICAS

CONFLITOS DE INTERESSES E COMPORTAMENTO PESSOAL

A Brookfield é uma marca global e, como representante da Empresa, seu comportamento individual deve ser consistente com nossos valores.

Como administrador de capital de terceiros, esteja ciente que enfrentamos um risco elevado de que os interesses pessoais estejam em conflito ou pareçam estar em conflito com os interesses da Empresa.

AMB11 GtWBTF2 9 Tf1 0 0 1 146.06 702.82 Tm0 0.275 0.498 rB2.024 27.72 Tm0 g0 G[C]6(ó)4(d)4(igo)6()-5(d)4(e)4()-5(C)6(o)4(n)

E SE EU QUISE FAZER UMA DENÚNCIA ANÔNIMA?

Você pode fazer uma denúncia anônima através do Canal Confidencial da Empresa, que é operado por um terceiro independente e está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana. As informações de contato do Canal Confidencial podem ser consultadas na seção “Informações de Contato” deste Código. Caso opte por fazer uma denúncia anônima, seu anonimato será protegido o máximo possível, na forma da lei. Observe, no entanto, que manter seu anonimato pode limitar a capacidade da Empresa de averiguar sua denúncia.

QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS DE VIOLAR O CÓDIGO?

Violar este Código ou as políticas e diretrizes da Empresa pode causar diversas consequências. Como Empregado, você poderá ser advertido ou sofrer outra ação disciplinar, incluindo a rescisão do seu contrato de trabalho com a Empresa por justa causa. Se você for um conselheiro ou diretor estatutário, uma violação pode acarretar a destituição. Determinadas violações deste Código também infringem a legislação aplicável e, portanto, podem ter graves consequências fora da Brookfield. O descumprimento deste Código pode levar a processos civis ou criminais, que podem resultar em multas substanciais, penalidades e/ou prisão.

INTRODUÇÃO

Este Código de Conduta Ética (“Código”) se aplica a todos os conselheiros, diretores, Empregados, trabalhadores temporários³ e estagiários

Norma de Avaliação de Riscos de Terceiros;
Norma de Prevenção à Lavagem de Dinheiro;
Norma de Viagens a Serviço e de Despesas de Representação;
Norma de Brindes, Presentes, Entretenimento e Viagens;
Norma de Conflito de Interesses e Confidencialidade.

PROTEÇÃO DOS ATIVOS, RECURSOS E DADOS DA EMPRESA

Os ativos da Empresa devem ser utilizados para fins empresariais legítimos.

Os ativos da Empresa devem ser usados somente para fins empresariais, não para uso pessoal. Os ativos da Empresa englobam várias categorias. Os ativos pode ser bens físicos tangíveis, como material de escritório, mobília, computadores, ou bens intangíveis, como propriedade intelectual. Todos têm a responsabilidade de proteger e salvaguardar os ativos da Brookfield de furto, perda, dano, roubo, mau uso e desperdício. Se você tomar conhecimento de quaisquer dos fatos anteriormente citados envolvendo os ativos da Empresa ou tiver qualquer dúvida sobre o uso adequado deles, fale com seu superior. O nome da Empresa (inclusive seu papel timbrado e logo), as instalações e relacionamentos são ativos valiosos e devem ser utilizados apenas para fins empresariais autorizados e nunca para atividades pessoais.

Se você usar os ativos da Empresa para benefício pessoal ou 612 792 reW*nBT/F3 11.04 Tf1 0 0 1 421.15 561.1 Tm0 0.2

Toda propriedade intelectual pertence à Empresa.

Durante seu vínculo empregatício ou contratual, ao executar o seu trabalho, você pode estar envolvido na criação, desenvolvimento ou invenção de propriedade intelectual, como conceitos, métodos, processos, invenções, informações confidenciais e segredos comerciais, *know-how*, mercadorias, ideias, planos, programas, software, aplicativos, código, obras de autoria, marcas registradas, marcas de serviço e design

disponibilizadas para uso confidencial e interno pela Equipe de Serviços de Tecnologia da Brookfield, sujeito a tais diretrizes e/ou políticas que possam existir.

Além disso, qualquer resultado gerado por uma ferramenta de IA, ainda que tenha sido aprovada pela Equipe de Serviços de Tecnologia, deve ser cuidadosamente revisado e avaliado para atestar sua qualidade e precisão. A Brookfield e seus Empregados permanecem responsáveis pela qualidade e precisão destes resultados, incluindo qualquer julgamento ou tomada de decisão com base nos mesmos.

EXATIDÃO DE LIVROS, REGISTROS, DOCUMENTOS E D

Adicionalmente, os Empregados envolvidos na supervisão de relatórios financeiros e seus Familiares⁷ estão proibidos de obter qualquer serviço fiscal, ou de outra natureza, junto ao auditor externo, independentemente de a Empresa ou outra pessoa pagar por tais serviços.

DEVERES PARA COM CLIENTES, ACIONISTAS, FORNECEDORES, CONCORRENTES E OUTRAS PESSOAS

Trate de forma justa e com boa-fé Clientes, acionistas, investidores, fornecedores, concorrentes e outras pessoas.

Você deve se empenhar em tratar de forma justa os Clientes, acionistas, fornecedores, concorrentes e outras pessoas. Para preservar a nossa reputação e relacionamento com Clientes, acionistas, investidores, fornecedores, concorrentes e outras pessoas.

Todos os Empregados devem cumprir as políticas da Empresa referentes à segurança da informação. Embora entendamos a necessidade de uso limitado dessas ferramentas para fins pessoais, as mesmas não devem ser utilizadas excessivamente ou de forma a interferir ou prejudicar seu trabalho ou de seus colegas. As comunicações eletrônicas relativas às atividades de negócios não podem ser realizadas por meio de sistemas de comunicação eletrônica que não tenham sido especificamente aprovados para tais atividades, incluindo, mas não se limitando a contas de e-mail e aplicativos de mensagens de texto pessoais, mídias sociais, entre outras

comunicação ao público seja: (a) tempestiva; (b) completa, verdadeira e simples; e (c) consistente e amplamente disseminadas, de acordo com todas as exigências legais e regulatórias aplicáveis.

Você não pode fazer declarações públicas em nome da Brookfield, a menos que tenha sido designado oficialmente como “porta-voz” da Empresa.

Se algum membro da mídia, acionista, analista financeiro ou outro terceiro contatar você solicitando informações, ainda que informalmente, não responda, a menos que esteja autorizado a fazê-lo. Neste caso, encaminhe a solicitação ao seu superior ou a alguém no Departamento de Comunicação.

CONFLITOS DE INTERESSES E COMPORTAMENTO PESSOAL

Apresente comportamento pessoal que reforce uma imagem positiva sua e da Empresa.

Comprometa-se com o desenvolvimento de um ambiente de trabalho positivo e livre de Discriminação

-
2. Garantir o bem-estar e a segurança de todos no ambiente de trabalho:
 - a. Fomentarmos um ambiente de trabalho saudável baseado no respeito aos direitos humanos, na valorização da diversidade e na tolerância zero à discriminação, violência ou assédio no local de trabalho.
 - b. Operarmos com as melhores práticas de saúde e segurança para apoiarmos a meta de zero incidentes graves de segurança.
 3. Manter práticas robustas de governança:
 - a. Operarmos com os mais altos padrões éticos ao conduzirmos

qualquer prática da Empresa pode ser ilegal, você tem o dever de comunicar tal fato. O não conhecimento das leis, normas e regulamentos em geral, não é defesa para justificar uma violação aos mesmos. Esperamos que você realize todos os melhores esforços para se familiarizar com as leis, normas,

não criem a ideia de inadequação ou possível situação de conflito de interesses. Nenhum pagamento em dinheiro ou equivalente a dinheiro (por exemplo, cheque, vale presente) deve ser feito ou recebido. Os Empregados que não cumprirem esses requisitos podem ser obrigados a reembolsar a Empresa o valor de quaisquer presentes ou benefícios dados ou recebidos.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Ao ingressar na Brookfield, cada

ANEXO A - INFORMAÇÕES DE CONTATO

CANAL CONFIDENCIAL

0800 777 0772

<http://www.canalconfidencial.com.br/brookfield>

brookfield@canalconfidencial.com.br

CONTATOS INTERNOS DA BROOKFIELD NO BRASIL

Comitê de Ética e Integridade da Brookfield Brasil

Av. das Nações Unidas, 14401- Torre Paineira, 15º andar Morumbi

